



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

OF. Nº 864/2021

Guaíba, 17 de Dezembro de 2021.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº 113/2021**, desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº 337/2021** apresentado pela **Bancada do PTB**.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos:

O Contrato Emergencial 01/2021, celebrado entre o Município de Guaíba, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, e a Associação Hospitalar Vila Nova, teve início no dia 12 de fevereiro de 2021, com validade de 180 dias, sendo improrrogável, ou seja, valendo até 12 de agosto de 2021.

Diante disto, questionamos:

1) Há processo licitatório em andamento visando a sequência dos serviços após o fim do contrato de gestão prestada pela Associação Hospitalar Vila Nova para?

Caso positivo, o Governo Municipal entende que há tempo hábil para que este novo contrato esteja assinado e em efetivo funcionamento em 13 de agosto de 2021?

Caso negativo, há interesse e previsão da atual gestão municipal em abrir concorrência pública para a prestação deste serviço?

REQ 337/2021 - AUTORIA: Bancada do PRD
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 016409 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 24C50DF052BD2461EF46D4CF2815BFEF





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

2) A gestão municipal estuda a possibilidade de celebrar um novo contrato emergencial ao final da vigência do atual, a partir de 12 de agosto de 2021?

Na oportunidade em que o cumprimentamos, vimos por meio deste informar sobre o Contrato Emergencial 0112021, celebrado entre o município de Guaíba e a Associação Hospitalar Vila Nova, informamos que não há processo licitatório visando o andamento dos serviços médicos e hospitalares por aquela associação. O que ocorrerá será nova contratação de empresa conforme deliberação da Secretaria de Licitações e Contratos.

Contando com a costumeira atenção e colaboração, ficamos à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

**MARCELO
SOARES
REINALDO:89
923570010**

Assinado de forma digital por MARCELO SOARES
REINALDO:89923570010
Dados: 2021.12.10 14:50:34 -03'00'

Marcelo Soares Reinaldo
Prefeito Municipal

**Ao
Exmo. Srº,
João Collares
M. D. Presidente da Câmara Municipal - Guaíba/RS0**

REQ 337/2021 - AUTORIA: Bancada do PRD
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portall/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 016409 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 24C50DF052BD2461EF46D4CF2815BFEF

